



Gov<sup>o</sup> do Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



RELATÓRIO DA AUTUAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº- 010/2021-SEMED.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-006/2021-DL/FME.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS-PA.**

**1. FATOS**

Tratasse de Processo Administrativo que visa a **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS-PA**. O pedido de tal contratação se deu através do memorando nº632/2021-GAB/SEMED oriundo da Secretaria Municipal de Educação e processo administrativo nº010/2021-SEMED do dia de novembro de 2021.

A presente contratação emergencial se justifica em função da necessidade da necessidade de garantir a locomoção diária desses referidos alunos que tem como único meio de transporte para estarem em sala de aula, para exercer suas atividades como estudantes, bem como enriquecer seus conhecimentos.

A presente justificativa objetiva atender dispositivos legais que respalde a contratação direta por emergência da empresa para serviços de transporte escolar para que os alunos da rede municipal de ensino, considerando que transporte escolar é uma obrigação do estado, este direito foi segurado pelo inciso VII, do artigo 6, 208 da Constituição Federal de 1988.

Por fim, anota-se que o procedimento se encontra **AUTORIZADO** pelo **Ordenador de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, encaminhou para esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** autuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

**2. AUTUAÇÃO**

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA**, no uso de suas atribuições, por ordem da **Ordenador de Despesa**, AUTUOU o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-010/2021-SEMED**, que versa sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – que tem como Objeto a **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS-PA** – anotando-a sob o nº006/2021-DL-FME.

**3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Legislador Pátrio previu no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº-8.666/93, que é **DISPENSADA** a licitação quando se tratar de “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Desta forma, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/93, a presente licitação é **DISPENSADA**.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA**



Govorno do Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

A escolha da empresa levou em consideração o menor preço ofertado pela execução dos serviços constantes no Termo de Referência, além do fato da gestão não possuir tais itens nos quantitativos necessários para suprir a demanda, em seu patrimônio, e o mesmo faz-se importante para a consecução dos serviços a serem continuados, desse modo, existe a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de tais veículos para dar continuidade as atividades da gestão pública com qualidade.

**5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A presente **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS-PA**, pelo período de 55 (cinquenta e cinco) dias letivos de serviços no valor de R\$-388.410,00 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dez reais).

O preço fixado pela execução do **Objeto** pelo valor de R\$-388.410,00 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dez reais) pelo período de 55 (cinquenta e cinco) dias letivos foi o menor praticado na região, tendo a Secretaria de Municipal de Educação procedida análise de mercado.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

- Exercício: 2021
- Órgão: 18 - Secretaria de Educação
- Projeto/atividade: 12 361 0238 2.060 – Manutenção do Transporte Escolar - PNAT;
- Elemento: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;
- Subelemento: 3.3.90.33.12 – Locação de Veículos;
- Projeto/atividade: 12 361 0238 2.053 – Manutenção do Transporte Escolar - SEDUC;
- Elemento: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;
- Subelemento: 3.3.90.33.12 – Locação de Veículos;



**6. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, no uso de suas atribuições legais e considerado tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **inciso IV, do art, 24 da lei Federal nº-8.666/93**, para a **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS-PA**, com a empresa **F & T TRANSPORTE EIRELI** inscrita no CNPJ nº: **40.692.305/0001-26**.

Ulianópolis-PA, em 20 de outubro de 2021.

**SOLIMAR SOUSA SILVA**  
Presidente da CPL

**KLEVERSON DE SOUSA FARIAS**  
Membro da Comissão

**JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS**  
Membro da Comissão